

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



Programa de Investimentos em Segurança Pública

O BNDES publicou recentemente o [Aviso SUP/ADIG nº 23/2019](#) referente a abertura de protocolo de pedidos de financiamento, a partir de hoje, dia 30 de julho, no Programa de Apoio a Investimentos em Segurança Pública - [BNDES Pro-Segurança Pública](#), para os itens financiáveis no âmbito de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, realizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para aquisição dos itens abaixo, conforme destacado na [Portaria da SENASP nº 80, de 27 de maio de 2019](#).

Para encaminhamento das operações, deverão ser utilizados os códigos CFI abaixo relacionados, observadas as exigências dos itens financiáveis pelo Programa:

Código	Descrição
9999650	Caminhonete 4x4 Policial Ostensivo
9999649	Caminhonete 4x4 Descaracterizada
9999648	Veículo Sedan Médio Policial Ostensivo
9999647	Veículo Sedan Médio Descaracterizado
9999646	Colete Balístico Nível III-A Masculino Tam. P
9999645	Colete Balístico Nível III-A Masculino Tam. M
9999644	Colete Balístico Nível III-A Masculino Tam. G
9999643	Colete Balístico Nível III-A Masculino Tam. GG
9999642	Colete Balístico Nível III-A Feminino
9999641	Aeronaves Teleguiadas - Drone
9999640	Equipamentos de Informática
9999639	Nobreak
9999638	Scanner de Mesa tipo flatbed
9999637	Bloqueador de Gravadores de Voz Digitais e Analógicos
9999636	Equipamento de Corte Tipo Serra Sabre
9999635	Analizador Espectral
9999634	Mira Tipo Holográfica

O Programa BNDES Pro-Segurança Pública visa promover a equipagem das forças de segurança dos Estados, Distrito Federal e Municípios, realizando melhorias no atendimento à população e ampliação da eficiência

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail nac@fiergs.org.br

operacional, por meio da concessão de crédito para aquisição de equipamentos especificados e licitados pelo Ministério Extraordinário de Segurança Pública (MSP).

Quem pode solicitar:

- Estados, Distrito Federal e Municípios, que aderirem à Ata de Registro de Preço pelo processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, realizado pelo MSP para aquisição de equipamentos.

Itens Financiáveis:

- Equipamentos novos nacionais que possuam Código da Situação Tributária (CST) ou Código de Situação Simples da Operação no Simples Nacional (CSOSN) igual a 0 (zero) ou 5 (cinco), constante no documento fiscal de venda ao Beneficiário Final, atestando a origem nacional do bem.
- Equipamentos novos importados sem similar nacional. A comprovação da inexistência de similar nacional deverá ser realizada por meio de um dos seguintes documentos, os quais deverão ser mantidos no dossiê da operação.
 - Cópia da Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) com a lista de bens contemplados pelo regime de Extarifário, na qual conste o bem a ser financiado. A Resolução deverá estar em vigor na data da homologação e da contratação da operação;
 - Anotação realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX) na própria licença de importação do bem financiado, atestando a inexistência de similar nacional;
 - Atestado de entidade representativa ou de classe, de âmbito nacional e que já prestem serviço semelhante para a Secretaria de Comércio Exterior, de inexistência de produção ou similar nacional;
 - Atestado de credenciamento do pesquisador ou da entidade de pesquisa (ou cópia do certificado do credenciamento e de sua publicação no DOU) e de aprovação do projeto de pesquisa tecnológica ou científica, ambos emitidos pelo CNPq, nos casos de dispensa de exame de similaridade previstos na Lei nº 8.010/90, de 29.03.1990.

OBS: Os equipamentos citados acima, deverão estar especificados em pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo MSP e constar na lista disponibilizada no sítio eletrônico daquele Ministério na internet como passíveis de financiamento deste Programa.

Taxa de Juros: Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES x Fator Taxa do Agente Financeiro -1

Custo Financeiro	Taxa de Longo Prazo - TLP
Taxa do BNDES	1,05% a.a
Taxa do agente financeiro	Negociada entre o agente financeiro e o cliente

Exemplo

Considerando que a operação seja contratada (assinatura do contrato) no mês de julho de 2019

Custo financeiro = 6,25% a.a.(*), sendo o Fator Custo Financeiro = 1,0625

Taxa do BNDES = 1,05% a.a., sendo o Fator Taxa do BNDES = 1,0105

Taxa do agente(**) = 4% a.a., sendo o Fator Taxa do Agente = 1,04

$$\text{Taxa de juros} = 1,0625 \times 1,0105 \times 1,04 - 1 = 11,66 \% \text{ a.a.}$$

(*) Consideramos a previsão FOCUS-IPCA suavizado para os próximos 12 meses, disponibilizado pelo Banco Central (3,63% a.a) para fins de demonstração. Lembrando que a inflação real variará mensalmente sobre o saldo devedor.

(**) Utilizamos o valor fictício para fins de demonstração do cálculo.

Prazos: Até 84 meses, incluído prazo de carência de até 2 anos.

Participação do BNDES: Até 100% dos itens financiáveis.

Valores do financiamento: Não há limite de financiamento por beneficiário final, mas deverá ser observado o limite orçamentário de R\$ 20 milhões por operação protocolada no BNDES.

Garantias: A constituição de garantia ficará a critério da Instituição Financeira Credenciada, observadas as normas pertinentes do Banco Central do Brasil. Não sendo admitida a outorga de garantia pelo Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) em operações contratadas no âmbito deste Programa.

Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

OBS: As Atas de Registro de Preços referentes aos itens indicados se encontram devidamente publicadas no sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para acessá-las, [clique aqui](#).

Como solicitar: A solicitação deve ser enviada por meio de uma [instituição financeira credenciada](#) (agente financeiro) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias.